



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 4.008, de 07 de março de 2013.

Dá denominação a Logradouro Público localizado no município de Taquaritinga/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.008/2013, de autoria de Todos os Vereadores:

Art. 1º. O Calçadão III, localizado entre as quadras 3 e 4 no Jardim dos Ipês nesta cidade de Taquaritinga/SP, passa a denominar-se “Calçadão Domingos Basso Neto”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Produtor Rural”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de março de 2013.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br